

BALANÇO DE SERVIÇOS DO MÊS



2.365
PANES MECÂNICAS



1.873
REMOÇÕES DE VEÍCULOS



668
SOCORROS MÉDICOS



322
TROCA DE PNEUS



210
PANES SECAS



165
PANES ELÉTRICAS / BAT. DESCARREGADAS.



5
SUPERAQUECIMENTOS



31
DESTOMBAMENTOS

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

Pista Sentido Sul
(DF ao RJ)

Distrito Federal (DF)
Km 1,0
Km 5,0
Valparaíso de Goiás (GO)
Km 1,0
Luziânia (GO)
Km 9,0
Km 20,0
Km 38,2
Cristalina (GO)
Km 72,9
Km 73,0
Km 95,1
Paracatu (MG)
Km 41,0
Km 41,6
Lagoa Grande (MG)
Km 111,0
João Pinheiro (MG)
Km 129,0
Km 142,3
Km 142,9
Km 143,2
Km 190,0
Km 207,0
Km 225,0
Km 225,9
Três Marias (MG)
Km 207,0
Km 225,0
Km 225,9
Km 279,6
Felixlândia (MG)
Km 356,5
Km 358,2
Curvelo (MG)
Km 413,3
Paraopeba (MG)
Km 426,0
Km 427,0
Km 436,5
Km 436,7
Sete Lagoas (MG)
Km 467,1
Esmeraldas (MG)
Km 497,7
Contagem (MG)
Km 523,6
Nova Lima (MG)
Km 551,6
Km 553,6
Ouro Preto (MG)
Km 600,0
Km 600,3
Congonhas (MG)
Km 608,0
Km 614,0
Km 614,2
Km 617,0
Conselheiro Lafaiete (MG)
Km 627,0
Km 640,0
Carandá (MG)
Km 660,4
Km 668,0
Ressaquinha (MG)
Km 678,0
Barbacena (MG)
Km 695,8
Km 699,0
Santos Dummont (MG)
Km 749,0

Pista Sentido Sul
(DF ao RJ)

Pista Sentido Norte
(RJ ao DF)

Valparaíso de Goiás (GO)
Km 1,4
Km 2,5
Km 4,0
Km 5,0
Km 8,5
Luziânia (GO)
Km 9,0
Km 10,3
Km 13,0
Km 15,2
Km 21,2
Km 23,0
Km 24,0
Cristalina (GO)
Km 95,0
Km 96,0
Paracatu (MG)
Km 3,3
Km 41,5
Km 44,5
Km 44,7
Km 85,6
João Pinheiro (MG)
Km 143,2
Km 143,3
Km 226,0
Três Marias (MG)
Km 226,0
Km 272,2
Km 281,0
Km 284,0
Km 314,9
Felixlândia (MG)
Km 321,0
Km 352,1
Curvelo (MG)
Km 423,0
Paraopeba (MG)
Km 438,8
Sete Lagoas (MG)
Km 466,5
Km 472,2
Km 474,0
Km 477,1
Esmeraldas (MG)
Km 497,0
Km 501,7
Ribeirão das Neves (MG)
Km 507,0
Nova Lima (MG)
Km 549,5
Km 558,0
Km 570,0
Conselheiro Lafaiete (MG)
Km 628,2
Km 632,0
Cristiano Ottoni (MG)
Km 640,0
Km 652,7
Carandá (MG)
Km 669,0
Barbacena (MG)
Km 703,0
Km 719,0
Santos Dummont (MG)
Km 740,0
Km 749,0
Ewbank da Câmara (MG)
Km 758,0
Juiz de Fora (MG)
Km 772,5

Pista Sentido Norte
(RJ ao DF)

DICAS PARA UMA VIAGEM SEGURA



Atenção constante à sinalização

Condutores conscientes observam o tempo todo a sinalização presente na via. A sinalização existe para indicar, advertir ou informar sobre o que vem à frente.



Descanse antes de viajar

A sonolência ao volante é um dos principais causadores de acidentes. Evite viajar após as refeições. Faça paradas de descanso em viagens prolongadas.



Realize a manutenção preventiva do veículo

Para evitar imprevistos durante a viagem, faça a manutenção periódica no veículo, verificando principalmente os itens de segurança. Lembre-se de programar as paradas para abastecimento.



Atenção redobrada na condução sob chuva e neblina

Nessas circunstâncias, redobre a atenção, mantenha distância dos outros veículos e reduza a velocidade. Ative o sistema do desembaçador com antecedência, assim você evita ser pego de surpresa.



Respeite os limites de velocidade

Observe os limites de velocidade, que podem variar em cada trecho conforme as características da via. Em trechos urbanos, observe os pedestres.



Não consumir bebidas alcoólicas

O álcool diminui os reflexos do motorista e isso coloca em risco todos os usuários da rodovia. Não beba antes de dirigir.



Não fale nem manipule o celular ao dirigir

O uso do celular é uma das principais causas de acidentes atualmente. Não use o aparelho durante a viagem. Mantenha a atenção na rodovia.

Informações e boletins de tráfego 24h



@via040



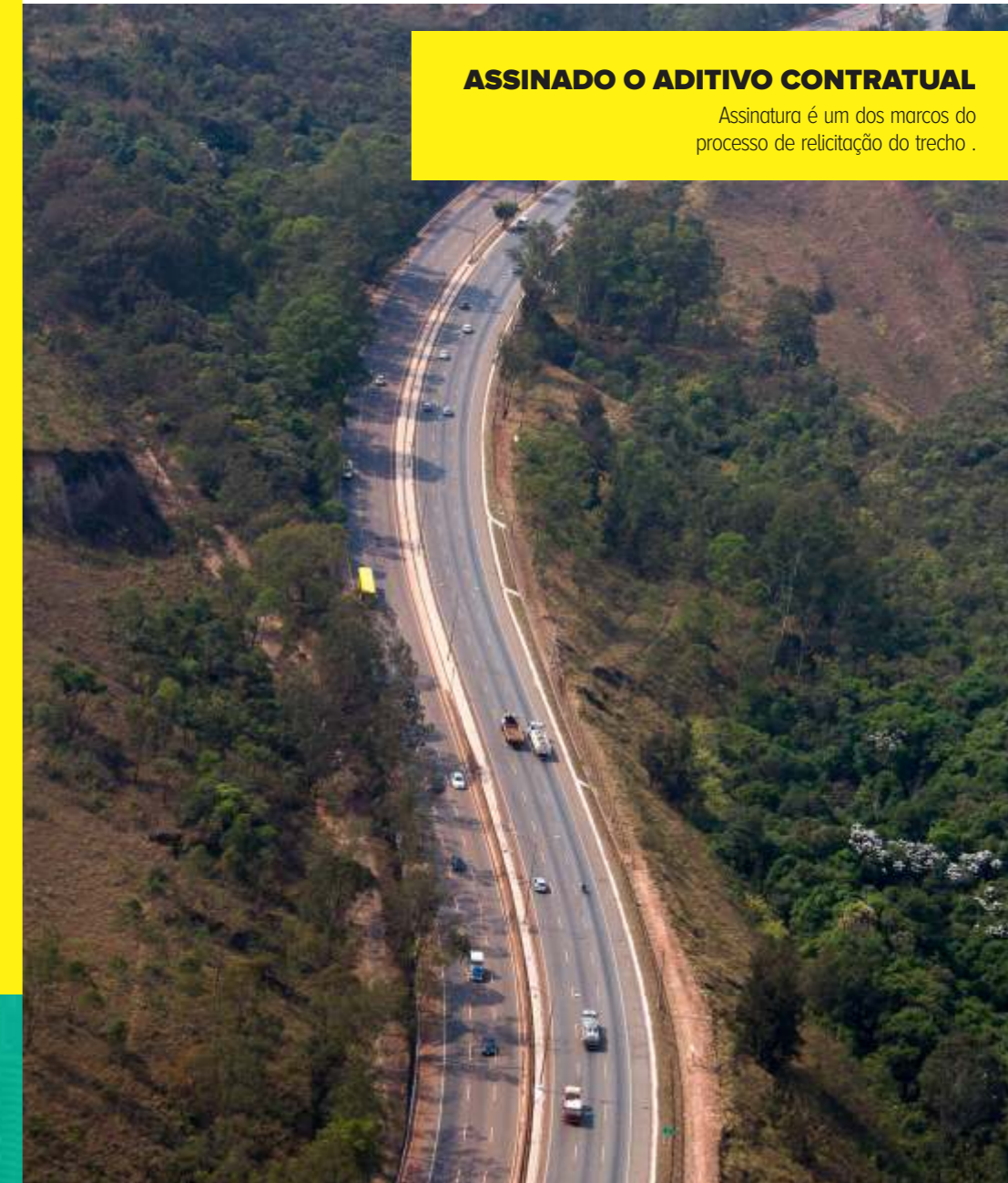
@via040

(31) 9 9551 5231 DF a Cristalina / Paracatu a Caetanópolis
(31) 9 9914 2093 Sete Lagoas a Contagem
(31) 9 9992 0495 Anel Rodoviário BH a Itabirito
(31) 9 9949 3233 Pedágio Itabirito a Juiz de Fora



ASSINADO O ADITIVO CONTRATUAL

Assinatura é um dos marcos do processo de relicitação do trecho .



547 m² de novas placas



3.635 m de reparo em drenagens



599 km de pintura de faixas



72 km de asfalto novo



1.020 m de novas defensas metálicas



Conservação contínua da rodovia



ACESSE A PROGRAMAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIA040.COM.BR

VIA 040 E AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES ASSINAM ADITIVO CONTRATUAL DA BR-040/DF/GO/MG

A Via 040, concessionária responsável pela BR-040 entre Brasília (DF) e Juiz de Fora (MG), e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) assinaram, em 20 de novembro, o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto no Decreto Federal nº 9.957/2019.

O Termo Aditivo estabelece, dentre outras matérias, que a prestação dos serviços de socorro médico e mecânico, manutenção, conservação e monitoração da BR-040, trecho entre Brasília (DF) e Juiz de Fora (MG), serão mantidos e garantidos pela Via 040 pelo prazo de 24 meses, contados a partir da publicação do Decreto Presidencial 10.248/2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro 2020.

O processo de relicitação da BR-040 entre Brasília (DF) e Juiz de Fora (MG) está à cargo do Poder Concedente, que definirá os prazos e o formato da concessão, bem como realizará o leilão para uma nova empresa assumir a gestão do trecho.

Histórico

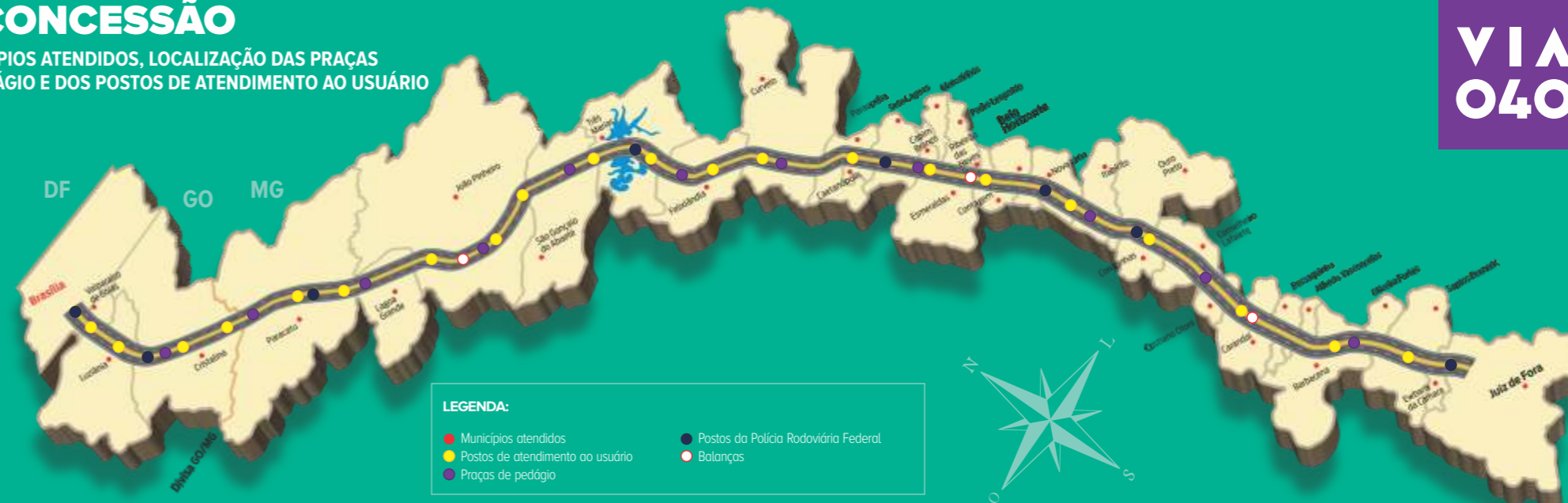
Desde o início da operação, a Via 040 vem enfrentando um quadro setorial desafiador, diferente do momento anterior ao leilão realizado em 2013. As condições de financiamento bancário para investimentos foram modificadas, houve atrasos e fragmentação na emissão das licenças ambientais para execução de obras e, além disso, a redução significativa da atividade econômica brasileira afetou diretamente o tráfego de veículos e passageiros.

Em setembro de 2017, a Via 040 formalizou seu primeiro pedido de adesão à lei 13.448/17, instrumento criado pelo poder público para tratar da “devolução amigável” das concessões de ferrovias, rodovias e aeroportos. Somente em agosto de 2019, portanto dois anos após a promulgação da lei, a lei foi regulamentada pelo decreto 9.957/19.

Logo em seguida, em agosto de 2019, a Via 040 reapresentou seu pedido de adesão à relicitação. O pedido foi analisado pela ANTT e aprovado, por unanimidade, em novembro de 2019. Em dezembro de 2019, o Ministério da Infraestrutura manifestou sua concordância com a relicitação do trecho.

A CONCESSÃO

MUNICÍPIOS ATENDIDOS, LOCALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO E DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO



LEGENDA:

- Municípios atendidos
- Postos de atendimento ao usuário
- Praças de pedágio
- Postos da Polícia Rodoviária Federal
- Balanças

POSTOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

01 - Valparaíso de Goiás	GO	Km 1,6
02 - Luziânia	GO	Km 51,0
03 - Cristalina	GO	Km 96,0
04 - Cristalina	GO	Km 148,0
05 - Paracatu	MG	Km 43,0
06 - Paracatu	MG	Km 86,0
07 - João Pinheiro	MG	Km 130,0
08 - João Pinheiro	MG	Km 173,0
09 - João Pinheiro	MG	Km 223,0
10 - S. Gonçalo do Abaeté	MG	Km 271,0
11 - Três Marias	MG	Km 314,0
12 - Felixlândia	MG	Km 362,0
13 - Curvelo	MG	Km 405,0
14 - Caetanópolis	MG	Km 448,0
15 - Capim Branco	MG	Km 488,0
16 - Contagem	MG	Km 525,0
17 - Nova Lima	MG	Km 569,0
18 - Congonhas	MG	Km 610,0
19 - Carandaí	MG	Km 660,0
20 - Barbacena	MG	Km 709,0
21 - Santos Dumont	MG	Km 747,0

ESTRUTURA PARA O USUÁRIO

- 23 veículos de inspeção
- 31 ambulâncias e UTIs móveis
- 35 guinchos para socorro mecânico
- 21 Totens de atendimento
- Serviço de afugentamento de animais
- Serviço de combate a incêndios
- Estacionamento
- Fraldário
- Banheiros
- Água

FALE COM O ATENDIMENTO DA VIA 040

0800-040-0040

0800-033-0040 (Para deficientes de auditivos e de fala)

Site: <http://via040.invepar.com.br>

Twitter: http://twitter.com/via_040

E-mail: faleconosco@via040.invepar.com.br | ouvidoria@via040.invepar.com.br

Whatsapp: cadastre-se para receber boletins de tráfego. Informações pelo site.

Livros de elogios, reclamações e sugestões nos 21 postos de atendimento

Cartas: À Coordenação de Atendimento ao Usuário
Av. Niágara, 350 - Bairro Jardim Canadá
Nova Lima - MG - CEP: 34007-652



Telefone: 191

Postos da PRF:

01 - Brasília	DF	Km 0,0
02 - Cristalina	GO	Km 87,0
03 - Paracatu	MG	Km 47,4
04 - Três Marias	MG	Km 284,5
05 - Sete Lagoas	MG	Km 471,0
06 - Nova Lima	MG	Km 554,3
07 - Congonhas	MG	Km 607,0
08 - Juiz de Fora	MG	Km 767,7



Ouvidoria: 166

E-mail: ouvidoria@antt.gov.br

LOCALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO

01 - Cristalina	GO	Km 93,0
02 - Paracatu	MG	Km 18,0
03 - Lagoa Grande	MG	Km 91,0
04 - João Pinheiro	MG	Km 172,0
05 - S. Gonçalo do Abaeté	MG	Km 254,0
06 - Felixlândia	MG	Km 328,0
07 - Curvelo	MG	Km 405,0
08 - Capim Branco	MG	Km 487,0
09 - Itabirito	MG	Km 577,0
10 - Conselheiro Lafaiete	MG	Km 643,0
11 - Barbacena	MG	Km 714,0

POSTOS DE PESAGEM VEICULAR (BALANÇAS)

01 - João Pinheiro	MG	Km 147,0
02 - Ribeirão das Neves	MG	Km 508,0
03 - Carandaí	MG	Km 664,0

Pesos máximos permitidos

Eixo simples direcional	6t
Eixo simples + rodagem dupla	10t
Eixo tribus	13,5t
Eixo trucado	17t
Eixo triplo	25,5t

Tolerância

Peso bruto	5%
Entre eixos	10%
Remanejo	12,5%

TARIFAS DE PEDÁGIO

Categoria Tipo do Veículo	Eixos	Rodagem	Tarifa
1 - Automóvel - Caminhonete - Furgão	2	Simples	R\$ 5,30
2 - Caminhão-leve - Ônibus - Caminhão-trator - Furgão	2	Dupla	R\$ 10,60
3 - Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simples	R\$ 7,95
4 - Caminhão - Caminhão-trator - Caminhão-trator com semirreboque - Ônibus	3	Dupla	R\$ 15,90
5 - Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simples	R\$ 10,60
6 - Caminhão com reboque - Caminhão-trator com semirreboque	4	Dupla	R\$ 21,20
7 - Caminhão com reboque - Caminhão-trator com semirreboque	5	Dupla	R\$ 26,50
8 - Caminhão com reboque - Caminhão-trator com semirreboque	6	Dupla	R\$ 31,80
9 - Motocicletas - Motonetas - Bicletas-moto	2	Simples	R\$ 2,65

O cálculo da tarifa para veículos acima de 6 eixos será feito conforme item 18.2.7 do Contrato de Concessão, disponível em www.antt.gov.br e conforme o disposto na Lei 13.103, de 2 de março de 2015.

